



SEMED

Secretaria Municipal de Educação

Governo do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia
Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Compras

CONTRATOS N.º 317/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 053/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: 057/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: 019/2024/SRP/FME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO COMPLETA DE EQUIPAMENTOS POR SISTEMA DE CÂMERAS E MONITORAMENTO INTERNO.

CONTRATADA: START COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

JUSTIFICATIVA PARA PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Educação no desempenho de suas atribuições que lhe são conferidas, contratou a aquisição de prestação de serviços de instalação completa de equipamentos por sistema de câmeras de monitoramento internas e externas da empresa supra mencionada, através de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 019/2024-SRP/FME para atender o fornecimento para as Unidades de ensino de Santana do Araguaia, para instalações futuras e dar continuidade aos serviços, oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Bem como, considerando o permissivo legal previsto na Lei 14.133/2021, que permite a prorrogação dos contratos: Vejamos:

Convém observar, o art. 107, da Lei 14.133/21, e alterações posteriores, que diz o seguinte:

“Art. 107- Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes”.

O interesse da Secretaria Municipal de Educação, em solicitar a Prorrogação do Contrato acima mencionados, considerando ainda, a ausência de nova licitação em andamento e a manutenção da vantajosidade nos preços propostos e adequados ao de mercado.

Dessa forma, torna-se necessário dar continuidade à prestação de fornecimento dos serviços através dos contratos 317/2024, haja vista as razões de interesse público e a preocupação em atender com qualidade a continuidade dos serviços.

Pelo exposto acima, propomos que seja prorrogado o contrato em questão.

Santana do Araguaia – PA, 18 de dezembro de 2024.

ADENILTON DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 008/2025